



JORNAL



Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONAL

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

DE PERDIZES

SÁBADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2017 - ANO XXV - Nº 1081 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

REFORMA TRABALHISTA

A reforma trabalhista que entrou em vigor no dia 11 de novembro de 2017, abre a possibilidade para que negociações entre empregados e empregadores se sobreponham à legislação trabalhista.

Esses acordos passarão a valer, por exemplo, para assuntos relacionados a demissões, horas extras, férias, banco de horas, intervalo de trabalho, dentre outros.

Nesse novo modelo, o combinado tem mais força que

o legislado, protegidos obviamente os direitos indisponíveis.

A lei em pontos específicos propõe algumas garantias ao trabalhador terceirizado e o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical.

A nova legislação muda mais de 100 pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo a maior alteração nas regras trabalhistas desde 1943.

Essas alterações serão repassadas em palestras ministradas gratuitamente

pelas advogadas Trabalhistas Claudia Barreto Alves OAB 117.992 e Laryssa Ribeiro

OAB 182.390, nos seguintes locais:

PALESTRA EXCLUSIVA PARA EMPREGADOS (TRABALHADORES):

DATA	HORÁRIO	LOCAL	DESTINADA AOS MORADORES DOS BAIRROS
11/12/2017 (segunda-feira)	19h e 30min.	Escola Olinda Maria da Cunha	-Novo Horizonte -Cruzeiro -Ferreirinha -Divinéia
13/12/2017 (quarta-feira)	19h e 30min.	Escola Municipal Lúcio dos Santos	-Centro -Alvorada I e II -Parque das Flores
14/12/2017 (quinta-feira)	19h e 30min.	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Franco de Moraes (Creche Morada Nova)	-Morada Nova -Jardim Esperança -Jardim Madalena

PALESTRA EXCLUSIVA PARA EMPREGADORES (PATRÕES/CHEFES/EMPRESÁRIOS):

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PALESTRA DESTINADA AOS EMPREGADORES DE TODA A CIDADE
15/12/2017 (sexta-feira)	19h e 30min	Clube Social e Recreativo de Perdizes	



COMBATE À DENGUE: ÉPOCA DE CHUVA E ALTAS TEMPERATURAS EXIGE ATENÇÃO REDOBRADA

A Zika, Chikungunya e Dengue são doenças transmitidas pela picada do mosquito *Aedes aegypti*, da família *Flaviviridae*, também conhecido como "mosquito da Dengue". Com a chegada da época do calor e do período chuvoso, todo cuidado é pouco para não deixar água parada em casa. O pneu que ficou esquecido no quintal, o vaso de planta na varanda ou, até mesmo, a calha de escoamento de água no telhado podem ser locais propícios para a proliferação do mosquito.

Para enfrentar este problema é preciso a união de toda sociedade para que cada um faça a sua parte. "Você vai deixar o *Aedes* marcar a sua vida?" Com esta pergunta, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) lança a sua nova campanha de mobilização, controle e enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti*. Esta nova abordagem quer sensibilizar a população sobre os riscos à saúde causados por estas doenças, bem como mostrar que a prevenção – por meio da eliminação de água parada, é o melhor caminho para evitar estes agravos. Pag. 4.

FRUTOS SEMEADOS, COLHEITA REALIZADA

Quando pequenos fazemos tantos trabalhos em grupo na escola e provavelmente nunca lhe passou pela cabeça a importância que lhes trariam para sua vida profissional. Hoje em dia, por mais que alguém tenha certa

"independência financeira" é impossível concluir, essa "independência" completamente só.

Por mais que tenha autonomia, sempre haverá a necessidade do outro... Pag. 2.



REDE INOVA DROGARIAS

DISK REDE INOVA
3663-1256 | 9119-1857

FARMÁCIA NOVO HORIZONTE

ALTO INVESTIMENTO DE GRACA
90% DE DESCONTO
FARMACIA NOVO HORIZONTE

Eliana do Escritório

* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais

3663-1134 / 99119-9214

eliana@perdizes.com.br

Pça. Governador Valadarez, 142 - Centro

Dra. Eveliny Araújo Vilas Boas
Odontopediatra e Clínica Geral - CRO-MG 44477

Dra. Mariana Araújo Santiago
Aparelho Fixo e Removível - Clínica Geral - CRO-MG 38491

Fone: (34) 3663-1337

Pça. Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

DROGARIA DO SILVIO

Medicamentos, Parafarmácia e Genéricos

DISK REMÉDIO:
34. 3663-1191
34. 9108-8791

Av. Getúlio Vargas, 17 - Perdizes

Resende

*** RESERVA ***

CORRETORA DE SEGUROS

Seguros de Todas as Ramos, faça-se uma visita.

Rua Afonso Henriques (Fazda) 200 - Sala 11 - Centro - Perdizes

(34) 3883-1459 / 9198-6834 / 9586-8564

resende@seguros@yahoo.com.br - www.resende@seguros.com.br

Lava Jato do Dudu

(34) 9169-7535

INFOMANIA

Venda de Computadores e Impressoras
Suprimentos de Informática
Manutenção de Computadores
Lan House
Recarga de Cartuchos

34. 3663-1856 / 9119-2434

FARMÁCIA DO PAULINHO

DISK REMÉDIO
3663-1307
9146-0060

Rua Augusto Luiz Coelho, 17 - Centro - Perdizes/MG

AGRADECIMENTO PELO DESEMPENHO NO SIMAE 2017

FRUTOS SEMEADOS, COLHEITA REALIZADA



Quando pequenos fazemos tantos trabalhos em grupo na escola e provavelmente nunca lhe passou pela cabeça a importância que lhes trariam para sua vida profissional. Hoje em dia, por mais que alguém tenha certa "independência financeira" é impossível concluir, essa "independência" completamente só.

Por mais que tenha autonomia, sempre haverá a necessidade do outro.

Aqueles trabalhinhos de escola de que falei anteriormente servem não somente para aprendermos a

dividir tarefas, mas principalmente para conseguirmos interagir positivamente com as ideias dos outros colegas para assim finalizarmos o trabalho de maneira positiva e eficiente.

Para além de unir diversas opiniões que certamente enriquecem profundamente nosso dia a dia, trabalhar em equipe nos dá a oportunidade de conhecer novas pessoas, ampliar nosso repertório e principalmente expandir o nosso olhar para a vida e as maravilhas e desafios existentes nela.

Concordando ou não com o colega, toda opinião é

bem vinda e extremamente relevante. Não podemos nunca esquecer que somos todos diferentes e ouvir as diversas visões sobre um problema é a melhor maneira de resolvê-lo.

E foi permeando este caminho, que nós do CMEI GERALDA RITA DE OLIVEIRA, mais uma vez JUNTOS conseguimos alcançar uma etapa tão importante no âmbito educacional, na realização do SIMAE (Pré I) 2017.

Ver nossos alunos e professores brilhando e alcançando excelentes resultados, nos dá a certeza

que trabalhar em equipe ainda é o melhor caminho.

Que este seja apenas mais um dos muitos objetivos que juntos alcançaremos.

Meu muito obrigado regado de carinho, respeito e gratidão à todos (as) da Equipe CMEI GERALDA RITA DE OLIVEIRA, ressaltando as professoras regentes do Pré I: Elda, Irlene, Luciene, Rízia e a Coordenadora Pedagógica Roberta Maria Borges.

Diretora Cristiana T. de Oliveira Medeiros

Telecell
SOLUÇÃO PARA AMPLIAR SUAS VENDAS

- APARELHOS CELULARES
- ACESSÓRIOS
- MANUTENÇÃO EM TABLETS E CELULARES

Concedemos **Algar** 4G
iOS ANDROID

3614-4737

Rua Augusto Luis Coelho - Centro

Disk Gás e Água
Direção: Daniel (Duel)

3663-1831
9151-3027

www.danielgassultra.com.br

JORNALL REGIONALL

O JORNALL REGIONALL DE PERDIZES
Fundado em 2010/2010

Consultado no 11/01/2017
Origem: Oficial da Comissão de Perdição - MG
Origem: Oficial e Notário do Estado de Perdição - MG
Cadastrado no 11/01/2017

O Jornal Regional de Perdição é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Akers, 136, Perdizes - MG - CEP: 3663-000 - (31) 3663-1211

Editor e Responsável: Cláudio Antônio de Castro

O Jornal Regional não se responsabiliza pelas notícias em artigos, notícias, fotos, vídeos, imagens, áudios, vídeos, fotos ou qualquer outro conteúdo, nem pelo conteúdo publicado de terceiros, nem pelo conteúdo publicado de terceiros, nem pelo conteúdo publicado de terceiros.

Teléfono: (31) 3663-1211 - (31) 3663-1211

E-mail: jornalregional@perdigao.com.br

Site: www.jornalregional.com.br

Rua Dr. Fausto Akers, 136 - CEP: 3663-000 - Perdizes - MG

Representante: sim 111 - Mídia - Publicidade e Agenciamento de Mídia LTDA

Imposto por Assinatura

Assinatura: R\$ 100,00

Assinatura: R\$ 100,00

BRASILEIRA OPTICS

Perdizes - Araxá - Ibiá

Rua Augusto Luis Coelho, 26 - Centro
Fone: (34) 3663-1566

CONVÊNIOS: NEW LIFE ARAXÁ
ELETROZEMA
CDL (ASSOCIADOS E FUNCIONÁRIOS)
SICCOB COOCREZ

RESTAURANTE DO NEGÓ

Serviços: pratos quentes e frios e aos finais de semana, com deliciosa churrasco

Disk-Maxtel: 3663-1411

Rua Antônio Estevão Carilho, 162 - Centro

PAPELARIA MORITA

Suplementos de anatomia,
Revista de Cartões Jais de Tênis
Toner e Laser

DISK-RECARGAS:
3663-1423

R. Augusto Luis Coelho, 14 - Perdizes - MG

TOTAL ELÉTRICA
(Qualidade e Profissionalismo)

ALISSON ELETRICISTA

Telefones: (34) 3663-1111 / (34) 3663-1111

INSTALAÇÃO DE FIOS
MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA
MANUTENÇÃO DE TUBOS E TUBULOS

SAIA DO ALUGUEL, VENHA REALIZAR SEU SONHO DA CASA PRÓPRIA!

Madalena
Plantão de vendas no local
Av. Sebastião Ananias de Oliveira, 514
Telefones: 991786333 Alessandro 991082879
Alriceli
Engenharia.arl@gmail.com

biomar
AGROFARMACIAS

Márcio (34) 9204-0429
Roberto (Catalão) (34) 9094-3521

Márcio (34) 9167-6249

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinópolis - MG - CEP: 36170-000
biomaraquirogodoce@hotmail.com

Auto Elétrica Dutra

Peças e serviços em geral
Conserto de alternadores e motores de arranque

Moacir / Cristina
(34) 99125-7701 (34) 99928-7701
R. 462, nº 1801 (santa para Patrocínio) - S. Cruz
E-mail: cristinaautoelétrica@yahoo.com

COMERCIAL PERDIGUEIRA
O seu mais novo supermercado, onde você encontra de tudo.

Carnes suínas, bovinas, aves, frutas e verduras frescas
pães em geral, gás, açúcares e molhos

Atendimento das 07:00 às 21:00 hs. todos os dias inclusive aos domingos.
Entregas a domicílio

Fone 3663-1516

Rodovia MG 462 Perdizes-MG
A cada R\$ 100,00 de compra você ganha um cupom e concorre a um carro 0km em setembro

ELEELA
Cabelos e Maquiagem

9227-8387

Atendimento: Perdizes - MG

R. Augusto Luis Coelho, 43 - Centro - Perdizes / MG

MART
Supermercados

PERDIGÃO

Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.

Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1366

De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro


Neli Anne
Cerimonial e Casamentos

Assessoria - Eventos - Cerimoniais
Maestre Cerimonial - Casamentos - Aniversários
Fone: (34) 3663-1322 (34) 9 9136-9640

Informativo da Vigilância Sanitária

COMBATE À DENGUE:

ÉPOCA DE CHUVA E ALTAS TEMPERATURAS EXIGE ATENÇÃO REDOBRADA



A **Zika**, **Chikungunya** e **Dengue** são doenças transmitidas pela picada do mosquito *Aedes aegypti*, da família *Flaviviridae*, também conhecido como “mosquito da Dengue”. Com a chegada da época do calor e do período chuvoso, todo cuidado é pouco para **não deixar água parada em casa**. O pneu que ficou esquecido no quintal, o vaso de planta na varanda ou, até mesmo, a calha de escoamento de água no telhado podem ser locais propícios para a proliferação do mosquito. Para enfrentar este problema é preciso a união de toda sociedade para que cada um faça a sua parte. **“Você vai deixar o Aedes marcar a sua vida?”** Com esta pergunta, a **Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG)** lança a sua nova campanha de mobilização, controle e enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti*. Esta nova abordagem quer sensibilizar a população sobre os riscos à saúde causados por estas doenças, bem como mostrar que a prevenção – por meio da eliminação de água parada, é o melhor caminho para evitar estes agravos.



O *Aedes aegypti* é um mosquito doméstico que pode viver, inclusive, dentro de casa e perto do ser humano. Com hábitos diurnos, o mosquito se alimenta de sangue, sobretudo ao amanhecer e ao entardecer. A reprodução acontece em água limpa e parada, a partir da postura de ovos pelas fêmeas. Os ovos são colocados em água limpa e parada e distribuídos por diversos criadouros que pode ser os locais ou objetos que fazem parte da nossa casa, trabalho ou escola. Por isso, toda a sociedade deve se unir e trabalhar juntos para a eliminação dos focos do mosquito *Aedes aegypti*. **Abaixo, confira alguns cuidados simples que evitam a transmissão:**

- # Mantenha a casa limpa e sem água parada para evitar os possíveis criadouros: nada de manter pratinhos de plantas com água, garrafas pet ou qualquer objeto que facilite o acúmulo de água;
- # Dê um cuidado especial ao armazenamento e destinação do lixo. Jamais descarte qualquer outro material que possa acumular água no quintal de casa, no quintal de vizinhos, na rua ou em lotes vagos. Latas, caixas de leite e similares, é recomendável retirar o fundo para descartar;
- # Mantenha as calhas livres de entupimentos para evitar represamento de água nas mesmas;
- # Mantenha limpos e escovados os bebedouros de animais domésticos; a água deve ser trocada diariamente;
- # Mantenha piscinas devidamente tratadas;
- # Cuidados extras para reservatórios de água: caixas de água devem estar bem tampadas e vedadas. Se optar em armazenar água das chuvas, é importante que tampe bem os recipientes.
- # A água sanitária também pode ser utilizada para eliminar as larvas do mosquito *Aedes aegypti*. Mas é importante lembrar que ela **NÃO PODE** ser utilizada em recipientes usados para armazenamento de água para consumo humano e de animais. O tratamento deve ser repetido semanalmente, de preferência em dia fixo, de modo a garantir que a solução continue efetiva.



Existe mais de um tipo de vírus da Dengue?

Sim. São quatro tipos, sendo eles o DENV-I, DENV-II, DENV-III e DENV-IV. Com esses vírus, as pessoas que já foram infectadas podem novamente ficar doentes e desenvolver a forma grave da dengue que, se não for tratada, pode levar à morte. Uma pessoa que já teve Dengue pode pegar novamente? Sim, isso é possível. Porém, a mesma pessoa

nunca fica doente por causa do mesmo tipo de vírus, mas poderá ser contaminada pelas outras três espécies de vírus da Dengue.

Como é o tratamento da Dengue, de um modo geral?

Assim como nas outras viroses, o tratamento consiste em repouso, ingestão de líquidos e remédios sob prescrição médica que aliviem os sintomas.

Como evitar a Dengue?

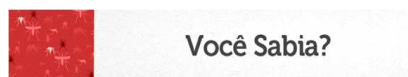
A maneira de evitar a Dengue é eliminar qualquer foco de água parada no qual o mosquito possa se reproduzir. Todas as pessoas devem cuidar de suas casas e locais de trabalho de modo que consigam manter o ambiente sempre limpo e longe de qualquer possibilidade de acúmulo de água.

Gestantes podem utilizar repelente com o mosquito da Dengue?

Podem, sim. Elas devem escolher os repelentes com DEET na versão para adultos (15%) com até 6 horas de duração e não a versão infantil, que tem apenas 6 a 9% do ativo e duração mais curta (2 horas). Após a aplicação o repelente evapora e forma uma “nuvem” de aproximadamente 4 cm em volta da pele que repele o inseto. Assim, não é recomendado usar o repelente por baixo das roupas, mas por cima dos tecidos e apenas na pele exposta (braços, colo, pernas, pés). Desta forma, primeiro se usa-se hidratantes, filtros solares, maquiagem e o repelente deve ser o último produto. Além disso, a segurança para a utilização de repelentes ambientais e inseticidas em ambientes frequentados por gestantes depende da obediência a todos os cuidados e precauções descritas nos rótulos dos produtos.

Inseticidas naturais funcionam para afastar o mosquito da Dengue?

Não. Os inseticidas “naturais” à base de citronela, andiroba e óleo de cravo, entre outros, não possuem comprovação de eficácia. Todos os produtos repelentes ditos como “naturais”, comumente comercializados como velas, odorizantes de ambientes, limpadores e os incensos, que indicam propriedades repelentes de insetos, não estão aprovados pela Anvisa.



Você Sabia?

» O diagnóstico da Dengue se dá através de exame clínico no consultório médico no qual o profissional realiza a Prova do Laço e faz o pedido laboratorial para um exame de sangue no paciente. Não existe tratamento específico contra o vírus da Dengue, nem uma vacina, por enquanto. A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda que a pessoa com Dengue tome muito líquido para evitar desidratação e só use medicamentos com recomendação médica.

» O tempo médio do ciclo da doença no organismo é de até seis dias, considerando o intervalo entre a picada e a manifestação da Dengue – o que é chamado período de incubação. É só depois desse período que os sintomas aparecem. Geralmente, os sintomas se manifestam a partir do terceiro dia depois da picada do mosquito.

» Entre os sintomas mais comuns da Dengue estão a febre alta, associada à dor de cabeça, prostração, dores musculares, nas juntas, atrás dos olhos, vermelhidão no corpo (exantema) e coceira. Existem quatro sorotipos no país: DENV-I, DENV-II, DENV-III e DENV-IV. A infecção por um deles dá proteção permanente para o mesmo sorotipo, mas imunidade parcial e temporária contra os outros três.

» A **Chikungunya** é uma doença viral, muito comum em algumas regiões da África, causada pelo vírus CHIKV, da família *Togaviridae*. Na fase aguda, os sintomas são febre alta, dor muscular, exantema (erupção na pele), conjuntivite e dor nas articulações (poliartrite). No Brasil, o *Aedes aegypti* e o *Aedes albopictus*, mosquitos transmissores da dengue e da febre amarela, são vetores em potencial da doença.

» Geralmente, os sintomas da **Chikungunya** se manifestam entre dois a 12 dias e são clinicamente semelhantes aos da Dengue, sendo eles, febre alta, dor muscular intensa, dor de cabeça, enjoo, fadiga e manchas avermelhadas pelo corpo. O que as difere, porém, são as fortes dores nas articulações.

» As crianças e os idosos, por terem um sistema imunológico frágil, estão mais propensos a sofrerem com a **Chikungunya**. Alguns sintomas

apresentados são febre acima de 39 graus, de início repentino, e dores intensas nas articulações de pés e mãos - dedos, tornozelos e pulsos. Pode ocorrer, também, dor de cabeça, dores nos músculos e manchas avermelhadas pelo corpo. Caso perceba algum dos sintomas citados, procure uma **Unidade Básica de Saúde (UBS)** mais próxima e não use medicamentos sem orientação médica.

» Da família *Flaviviridae* e do gênero *Flavivirus*, o **Zika Vírus** provoca uma doença com sintomas muito semelhantes ao da Dengue, febre amarela e chikungunya. De baixa letalidade, a chamada febre zika causa febre baixa, hipermia conjuntival (olhos vermelhos) sem secreção e sem coceira, artralgia (dores nas articulações) e exantema maculopapular (manchas ou erupções na pele com pontos brancos ou vermelhos), dores musculares, dor de cabeça e dor nas costas. A doença tem um período de incubação de aproximadamente quatro dias até os sintomas começarem a se manifestar e os sinais e sintomas podem durar até sete dias.

» O **Zika Vírus** está associado à microcefalia em bebês cujas mães foram contaminadas durante a gestação – e que trazem deficiências variadas. Além disso, há o risco de desenvolvimento da síndrome de Guillain-Barré (doença autoimune que acomete o sistema nervoso), recentemente associada ao vírus e que vitimiza principalmente crianças e idosos. Trata-se de uma doença nova no país. Seu primeiro surto foi registrado em 2007, na ilha de Yap, na Micronésia, e chegou ao Brasil no ano passado, segundo o Ministério da Saúde.

» É muito importante que as gestantes adotem medidas que possam reduzir a presença de mosquitos transmissores da Zika, Dengue, Chikungunya, com a eliminação de criadouros, além de se protegerem da exposição de mosquitos, mantendo portas e janelas fechadas ou teladas, usar calça e camisa de manga comprida e utilizar repelentes permitidos para mulheres grávidas.

» A circulação do **Zika Vírus** é confirmada por meio de teste PCR, com a tecnologia de biologia molecular. A partir da confirmação em uma determinada localidade, os outros diagnósticos são feitos clinicamente, por avaliação médica dos sintomas. Atualmente, o Ministério da Saúde capacitou 11 laboratórios públicos para realizar o diagnóstico de Zika. Contando com as cinco unidades referência no Brasil para esse tipo de exame, já são 16 centros com o conhecimento para fazer o teste. Nos próximos meses, a tecnologia será transferida para mais 11 laboratórios, somando 27 unidades preparadas para analisar 400 amostras por mês de casos suspeitos de Zika em todo o País.

» A **Síndrome de Guillain-Barré (SGB)** – também conhecida como Polirradiculopatia Aguda Imunomediada, é uma doença neurológica, de origem autoimune, que provoca fraqueza muscular generalizada e que, em casos mais graves, pode até paralisar a musculatura respiratória, impedindo o paciente de respirar, levando-o à morte.

» Pacientes que contraíram Zika Vírus ou, até mesmo, infecções bacterianas e virais, tem maior probabilidade de contrair a Síndrome de Guillain-Barré (SGB).

» A fraqueza muscular é o principal sintoma da Síndrome de Guillain-Barré. Além disso, a doença pode apresentar diferentes graus de agressividade, geralmente acomete as pernas e se espalha para outros grupos musculares, em direção aos braços, tronco e face.

» Nos casos mais graves, a Síndrome de Guillain-Barré (SGB) pode causar a paralisia total dos membros, além de comprometimento dos músculos respiratórios e da face.

» O diagnóstico da Síndrome de Guillain-Barré é feito de forma clínica, a partir da observação e análise dos sintomas, com a complementação de exames laboratoriais que comprovem a impressão médica e exclua outras causas possíveis para a fraqueza ou paralisia muscular.

» Cerca de 30% das pessoas com Síndrome de Guillain-Barré apresentam fraqueza residual após três anos e aproximadamente 3% podem sofrer uma recaída da fraqueza muscular e formigamento muitos anos depois do ataque inicial.

FONTE: <http://www.saude.mg.gov.br/dengue>

Para maiores informações procure a **Vigilância em Saúde**
Rua Josina Laurentina de Oliveira, 230 Divinópolis
Fone (34)3663-1258 nuvepe@netperdizes.com.br





SAÚDE / BEM-ESTAR

Emagreça com produtos naturais

Olá pessoal. Bom, vocês devem estar acompanhando através das minhas redes sociais a minha luta pra perder alguns quilinhos né, e eu tenho encontrado parceiros que estão me ajudando muito nessa batalha, e um deles é a loja Recanto Natural, e como o próprio nome já diz, a loja é especializada em produtos naturais, e eu fui lá conferir o que essa loja oferece pra me ajudar na minha difícil luta contra a balança. Aprendi muita coisa interessante, vejam só; Vocês sabiam que há alimentos naturais que podem aumentar a saciedade? Os alimentos integrais dão maior sensação de saciedade. Ao optarmos por cereais integrais – como arroz integral ao invés do branco e macarrão integral, e os alimentos que possuem mais grãos, por exemplo – faremos com que a fome demore mais a ser sentida, pois as fibras demoram mais para serem digeridas.



São muitos os produtos que facilitam na perda de peso. Hoje fala-se muito de um alimento que se chama Goji Berry que tem poder antioxidante, algo que é bom inclusive para a pele. Ao desintoxicar o organismo, há uma maior facilidade na perda de peso e ainda ajuda a diminuir as celulites.

Para quem gosta de chás os mais indicados são o chá verde e o de hibisco. Também tem os termogênicos como a canela e o gengibre que facilitam a queima de gordura.

Outra dica que é fundamental para quem quer perder peso é nunca deixar de se alimentar pela manhã. Os alimentos ideais para o café-da-manhã são as frutas, que nunca devem faltar na alimentação diária, além de cereais, como a aveia, a quinoa, o amaranto, algumas sementes – como a de girassol, chia e linhaça, por exemplo. As granolas também

são produtos naturais bastante utilizados numa dieta equilibrada.

O queridinho do momento é o Café Marita, um café funcional que ajuda na perda de peso, e combate vários tipos de doença como por exemplo o colesterol, ele controla seu apetite e proíbe o corpo de converter o excesso de carboidratos em gordura corporal armazenada, ao invés de aumentar a sua energia te dando mais disponibilidade para praticar exercícios físico e que te ajudará cada vez mais!!!

Não existe melhor forma de emagrecermos com saúde do que melhorarmos

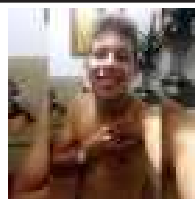
nossos hábitos alimentares, e é por isso que eu indico essa loja especializada Recanto Natural, que oferece produtos de qualidade e que proporcionam melhores condições de perdermos peso com saúde. A loja recém inaugurada busca cada vez mais atender as necessidades dos seus clientes, e já oferece produtos para quem tem restrições como ao glúten e lactose, e muito mais opções de produtos vem por aí. Hoje, sábado, logo mais às 14 horas, vou estar ao vivo pelo meu facebook direto da loja recanto Natural e vou sortear um super brinde pra vocês. Não percam!!!



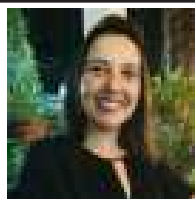
ANIVERSARIANTES



Domingo 26 /11
Ronildo Antunes
(Pirrêia)



Terça-feira 28 /11
Orlando Jr. Cunha



Quarta-feira 29 /11
Fernanda Cardoso



Quinta-feira 30 /11
Dagmar Martins
(Deguinha)



PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da vigésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Perdizes – MG, realizada no Plenário “Rui Afonso de Almeida”, no dia 14 de novembro de 2017. No dia quatorze do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, o senhor Presidente da Câmara Lucas Flávio Alvarenga Mariconi, com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a vigésima oitava sessão ordinária do ano de dois mil e dezessete. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Vice-Presidente, Lucimar Fátima de Almeida Cunha – Secretária, João Batista Ribeiro da Silva – Tesoureiro, e demais Vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, Luiz Fábio Vieira e William Gonçalves Ramos, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum o Presidente Lucas instalou o pequeno expediente e disse que, como os Vereadores tinham recebido cópia da ata da vigésima sétima com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma e, em seguida, colocou a dispensa da leitura em votação que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou a ata da vigésima sétima sessão ordinária em votação e foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente Lucas passou a palavra à Secretária Lucimar para fazer a apresentação da matéria em pauta, sendo: leitura das correspondências recebidas; apresentação do Projeto de Lei n. 04/2017 de iniciativa da Mesa Diretora, que “regulamenta a concessão de diárias e adiantamentos para as despesas de viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Perdizes, e contém outras providências”; apresentação das Indicações números: 48/2017 de iniciativa do Vereador Gilmar Borges, que “indica a necessidade de adquirir uma área no povoado de Perdizinha para fins de loteamento”; 62/2017 de iniciativa do Vereador William Gonçalves, que “indica a necessidade de colocar um ponto de ônibus no Residencial Jardim Madalena”; 64/2017 de iniciativa da Vereadora Dra. Cláudia Barreto, que “indica a necessidade de modificar a via pública da rua Dr. João Afonso Sobrinho, bairro Cruzeiro, no quarteirão entre a Escola Estadual Virmondes Afonso e o CMEI Lar da Criança Feliz, colocando mão única”; apresentação do Projeto de Lei n. 40/2017 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “desafeta bens de uso comum e dá outras providências”; Parecer para o Projeto de Lei n. 33/2017 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Perdizes/MG, para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências”; Parecer para o Projeto de Lei n. 37/2017 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Perdizes para o exercício financeiro de 2018”; Parecer para o Projeto de Lei n. 39/2017 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal n. 1.995, de 07 de dezembro de 2016, que autoriza subvenções para o exercício de 2017 e dá outras providências”. Prosseguindo, o Vereador Joel solicitou a palavra e o Presidente Lucas autorizou, e requereu verbalmente a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n. 40/2017, ora apresentado, haja vista que o município necessitava fazer a desafetação dos imóveis e era um projeto simples e de conhecimento de todos. Requereu ainda, a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n. 04/2017, que regulamentava as diárias de viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara, tendo em vista que o Ministério Público de Perdizes requisitou informações completas, no ofício n. 343/2017, acerca deste projeto de lei que visa sanear irregularidades apontadas pelo Ministério Público. Em seguida, o Presidente Lucas colocou os requerimentos verbais de tramitação em regime de urgência especial em votação e foram aprovados por unanimidade, passando os referidos Projetos de Leis a tramitarem em regime de urgência especial e sendo encaminhados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise e pareceres. Na sequência, o Presidente Lucas suspendeu a sessão por quinze minutos. Retornando à sessão, o Presidente Lucas instalou a ordem do dia e passou a palavra ao Vereador Gilmar Borges, que defendeu a Indicação n. 48/2018 dizendo que tinha a preocupação com o aumento da população de Perdizinha, e lá não tinha mais lotes para as pessoas construírem. Disse que restava apenas uma área disponível para ser vendida e se algum particular comprá-la, não tinha mais jeito de implantar novos loteamentos, pois, ninguém vendia área para esta finalidade. Falou que a área existente foi comprada no mandato do ex-prefeito Personha, mas não deu certo e ela continuava

disponível, então era preciso tê-la disponibilizada para valorizar a comunidade e os moradores interessados construir suas casas, morar na comunidade, trabalhar lá e evitar que mudassem para a cidade. Pediu ao líder do Prefeito, Vereador Joel, que o ajudasse junto ao Prefeito, a conscientizá-lo da importância de adquirir esta área. Continuando, o Presidente Lucas cumprimentou o Vereador Gilmar pela Indicação e disse que no Distrito de Antinha também tinha esta demanda. Disse que em Perdizinha faltava também o centro comunitário para atender os moradores, e tendo uma área do município ficava mais fácil conseguir emenda junto aos deputados. Na sequência, o Presidente Lucas colocou a Indicação n. 48/2017 em votação e foi aprovada por unanimidade, determinando que fosse encaminhada ao Prefeito Municipal. Continuando, o Presidente passou a palavra ao Vereador William que defendeu a Indicação n. 62/2017, dizendo que o bairro Jardim Madalena começou recentemente e já tinha muitas casas prontas e famílias morando. Disse que ficava difícil o deslocamento destas pessoas até a avenida do bairro Jardim Esperança, para terem acesso ao ônibus coletivo. Por isto, estava solicitando ao Prefeito Municipal que instalasse um ponto de ônibus no bairro Jardim Madalena, visando dar mais segurança e benefício à população, até mesmo no horário noturno. Em seguida, o Vereador Gilmar cumprimentou o Vereador William pela Indicação, dizendo que quanto mais facilitasse para o pessoal que trabalhava e utilizava o coletivo em todos os bairros, era importante. Prosseguindo, o Vereador Joel cumprimentou o Vereador William pela indicação, dizendo que no mandato anterior foi feita uma economia de recursos nesta Casa, o que permitiu montar o transporte coletivo que seria para o trabalhador. Mas tão grande foi sua relevância que a população usava muito este meio de transporte para se deslocar em toda cidade. Então a Indicação foi muito oportuna e o coletivo tinha que ir em todos os bairros e estava na hora do Executivo Municipal, complementar mais este projeto que foi tão sonhado pela nossa comunidade colocando mais um ônibus coletivo à disposição da nossa população. Na sequência, a Vereadora Dra. Cláudia cumprimentou o Vereador William pela Indicação, dizendo que o ônibus coletivo foi uma excelente aquisição para nossa cidade e o bairro Jardim Madalena é um bairro novo, e merecia também ser acobertado por este benefício. Em seguida, o Vereador Luiz Fábio comentou que a economia feita pela Câmara no mandato anterior, com o apoio de todos os Vereadores, fez com que o ônibus coletivo fosse adquirido, como bem disse o Vereador Joel, e o coletivo precisava mesmo atender todos os bairros. Para isto já estava na hora de adquirir outro para atender a cidade inteira e cumprimentou o Vereador William pela Indicação. Continuando, o Presidente Lucas colocou a Indicação n. 62/2017 em votação e foi aprovada por unanimidade, determinando que fosse encaminhada ao Prefeito Municipal. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à Vereadora Dra. Cláudia que defendeu a Indicação n. 64/2017, dizendo que estava pedindo a mudança da via no fluxo de veículos de um quarteirão no bairro Cruzeiro, que ficava na rua Dr. João Afonso Sobrinho. Disse que nesta rua, do lado direito, ficava a Escola Estadual Virmondes Afonso e ao lado o CMEI Lar da Criança Feliz; do lado inferior a Delegacia de Polícia Civil e ao lado um bar. Falou que neste local tinha um fluxo muito grande de veículos, de crianças e jovens adolescentes da Escola Virmondes e que foi procurada pelo Vice-Diretor da referida escola, que vinha fazendo esta solicitação há muito tempo. Falou que, segundo o Vice-Diretor, era muito perigoso para as crianças tendo em vista que a rua não era tão larga e os veículos transitavam tanto para a direita como para a esquerda. Por isto, estava pedindo para alterar, como medida urgente, a direção da via que ficava neste quarteirão da rua Dr. João Afonso Sobrinho. Prosseguindo, o Vereador Luiz Fábio cumprimentou a Vereadora Dra. Cláudia pela Indicação e disse que esta situação do trânsito não era só no local indicado, e a cidade inteira precisava ser revista, em especial, o estacionamento no centro da cidade que já ocasionava alguma dificuldade. Falou que tinha a Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade urbana e pediu ao Prefeito que, ou extingua esta secretaria ou colocava para trabalhar, para fazer um estudo no trânsito, colocar mão na via pública onde precisasse. Disse que cobrou da administração passada o trabalho desta secretaria e ia cobrar da atual administração. Continuando, o Vereador William cumprimentou a Vereadora Dra. Cláudia pela Indicação e endossou as palavras do Vereador Luiz Fábio, dizendo ainda, que o Prefeito deveria determinar o trabalho desta Secretaria. Falou

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

que tinham muitos cruzamentos em nossa cidade com sinal de “pare” que estavam causando muitos transtornos aos motoristas e deixando-os indecisos, porque tinha o sinal na mão única e também na mão dupla e ninguém sabia qual era o correto. Disse que a rua citada na Indicação era uma rua tumultuada por conta da delegacia de polícia, da escola e de uma creche, e que a mão única tinha mesmo de ser implantada para que os cidadãos fizessem bom uso. Prosseguindo, o Vereador Gilmar cumprimentou a Vereadora Dra. Cláudia pela Indicação e disse que era preciso ter cuidado com as mudanças no trânsito que faziam na cidade. Falou que colocaram o sinal “pare” na porta da Escola Padre João Balcer e até hoje parecia que a população não tinha aceitado. Ele mesmo parava e ficava esperando e parecia que não estava certo, e algumas coisas mais antigas que mudavam traziam certo transtorno para todos. Prosseguindo, o Presidente Lucas colocou a Indicação n. 34/2017 em votação e foi aprovada por unanimidade, determinando que fosse encaminhada ao Prefeito Municipal. Na sequência, o Presidente Lucas passou a palavra à Vereadora Dra. Cláudia que fez a leitura do Parecer n. 45/2017 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, favorável ao Projeto de Lei n. 04/2017. Em seguida, o Presidente Lucas colocou o Parecer n. 45/2017 em votação e foi aprovado por unanimidade e, na sequência, colocou o Projeto de lei n. 04/2017 em discussão. Não houve comentários e o Presidente Lucas colocou o Projeto de Lei n. 04/2017 em votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente passou a palavra à Secretária Lucimar que fez a leitura do Parecer n. 41/2017 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais, favorável ao Projeto de Lei n. 33/2017. Na sequência, o Presidente Lucas colocou o Parecer n. 41/2017 em votação e foi aprovado por unanimidade e, em seguida, colocou o Projeto de Lei n. 33/2017 em discussão. Não houve comentários e o Presidente Lucas colocou o Projeto de Lei n. 33/2017 em votação e foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à Secretária Lucimar que fez a leitura do Parecer n. 43/2017 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais, favorável ao Projeto de Lei n. 37/2017 e também a leitura da Emenda Modificativa n. 06/2017, de sua autoria, para o referido projeto de lei. Na sequência, o Presidente Lucas colocou o Parecer n. 43/2017 e a Emenda Modificativa n. 06/2017 em votação e foram aprovados por unanimidade. Continuando, o Presidente colocou o Projeto de Lei n. 37/2017 em discussão. Não houve comentários e o Presidente Lucas colocou o Projeto de Lei n. 37/2017 em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Vereadora Dra. Cláudia que fez a leitura do Parecer n. 42/2017 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais, favorável ao

Projeto de lei n. 39/2017. Prosseguindo, o Presidente Lucas colocou o Parecer n. 42/2017 em votação e foi aprovado por unanimidade e, na sequência, colocou o Projeto de Lei n. 39/2017 em discussão. Não houve comentários e o Presidente Lucas colocou o Projeto de Lei n. 39/2017 em votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente Lucas passou a palavra à Secretária Lucimar para fazer a leitura do Parecer n. 44/2017 para o Projeto de Lei n. 40/2017 e, no momento, o Vereador William solicitou a palavra e o Presidente autorizou, dizendo que o referido projeto de lei entrou em tramitação em regime de urgência especial através do requerimento verbal do líder do Prefeito, Vereador Joel, mas pediu vista para o citado projeto porque não conseguiu entendê-lo plenamente e ia fazer uma análise para votar corretamente. Na sequência, o Presidente Lucas deferiu o pedido de vista feito pelo Vereador William para o Projeto de Lei n. 40/2017. Em seguida, o Presidente instalou o grande expediente e disse que estava inscrito para falar sobre a transferência de veículos para o nosso município, mas ia deixar para a próxima reunião. Disse que em outros municípios isto já estava sendo feita esta transferência e estava trazendo os benefícios do IPVA para o próprio município, e que na próxima reunião, ia falar sobre este assunto. Em seguida, passou a palavra ao Vereador Gilmar para falar sobre transporte no povoado de Perdizinha. O Vereador Gilmar iniciou dizendo que a partir do momento que o Prefeito Vinícius assumiu a Prefeitura, ele demitiu uma senhora que fazia o transporte em Perdizinha, porque seu veículo estragava e ela colocava outro para fazer o transporte. Falou que tinha outro rapaz que tinha um veículo Van que estragou há mais de uma semana e ele estava numa Kombi com os pneus carecas, sem a faixa de transporte escolar. Disse que era preciso fazer justiça e estava pedindo ao Chefe do Setor de Transporte em Perdizinha, senhor Leo, que verificasse isto corretamente, pois, achava que o pau que batia em Chico tinha que bater em Francisco, e se a senhora foi penalizada ele tinha que utilizar o mesmo procedimento com os demais perueiros. Terminado o grande expediente, o Presidente Lucas agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Zeila Narciso da Fonseca Honorato, Oficial Administrativo I, que após ser lida e aprovada será assinada pela Secretária Lucimar Fátima de Almeida Cunha, pelo Presidente Lucas Flávio Alvarenga Mariconi e demais Vereadores.

Presidente – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –
Vice-Presidente – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –
Secretária – Lucimar Fátima de Almeida Cunha –
Tesoureiro - João Batista Ribeiro da Silva –
Dra. Cláudia Barreto Alves –
Gilmar Borges de Melo –
Joel José dos Santos –
Luiz Fábio Vieira –
William Gonçalves Ramos –

Delícias da Rosa
9 9230-5518 
Bolo de aniversário sob encomenda,
Bolo de fubá e farinha de trigo,
Rosca caseira, Bolinho de arroz
Pão de Mel - Bolo de Pote - Trufas

• LANCHES
• PORÇÕES
• PIZZA
• CHOPP
• CERVEJA
Ronaldinho
Lanchonete e Choppeteria
DISK ENTREGA: 3663-1621 | 99161-4669 
Luma Borges
LUMABORGES@GMAIL.COM
34. 99663-5195
Rua. Dr. Roberto Gomes 148 - Jd. B. - Curitiba - Paraná 81.601-000

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

INFORMATIVO

A PREFEITURA M. DE PERDIZES/MG, torna-se público que realizará através da Comissão de Licitação, a alienação de Imóveis Urbanos do Patrimônio Público Municipal, de sua propriedade, tendo sido o presente processo licitatório autorizado pelo Poder Legislativo Municipal. A licitação será na Modalidade "CONCORRÊNCIA"...

ANEXO I CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL, CONDIÇÕES E LOCALIZAÇÃO				
Item	Quant.	Unid.	Descrição do Bem	Valor de avaliação
1.	1	Imóvel	Lote 05, Quadra 10, totalizando a área de 420,00 m ² , Matrícula nº 11.095 do CRI de Perdizes, Localização Av. Jerônimo Augusto de Araújo, Bairro Ferreirinha	R\$ 80.000,00
2.	1	Imóvel	Lote (área 01), área 336,52 m ² , matrícula nº 15.678, Localização Rua: Antonio Honorato Fraga, Bairro Divinéia, fundo com o cemitério.	R\$ 80.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1 - À VISTA

1.1 - Recolhimento do valor proposto, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a homologação.

2 - PARCELADO

2.1 - Entrada mínima de 30% (trinta por cento) do valor da proposta, após a homologação.

2.2 - Saldo remanescente em até 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas acrescidas de correção pelo IGP-M. Vencimento da primeira parcela 30 dias após a data da publicação da homologação do procedimento licitatório no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Município de Perdizes, e as demais sucessivas a cada 30 (trinta) dias.

3 - DESEMPATE

3.1 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de desempate será:

- maior valor a título de entrada, sinal ou arras e princípio de pagamento o valor correspondente superior a 30% (trinta por cento) do valor da proposta;
- decidido por sorteio, em ato público, de acordo com o parágrafo 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

Data: 04/12/2017

Horário: 09:00hs

Local: Câmara Municipal de Perdizes MG

ANEXO I CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL, CONDIÇÕES E LOCALIZAÇÃO			
Itens	Matrícula	Descrição	Valor Avaliação
1.	Nº 11.431	Um Terreno situado na Rua Ivan Ferreira da Cunha, no Bairro Cruzeiro, lote nº 09, quadra nº 35, Medida 10 x 25 perfazendo o total de 250m ²	R\$ 60.000,00
2.	Nº 11.432	Um Terreno situado na Rua Ivan Ferreira da Cunha, no Bairro Cruzeiro, lote nº 10, quadra nº 35, Medida 10 x 25 perfazendo o total de 250m ²	R\$ 60.000,00
3.	Nº 11.795	Um Terreno situado na Virgílio Machado de Castro, no Bairro Divinéia, lote nº 05, quadra nº 19, Medida 12 x 30 perfazendo o total de 360m ²	R\$ 90.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1 - À VISTA

1.1 - Recolhimento do valor proposto, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a homologação.

Data: 06/12/2017

Horário: 09:00hs

Local: Câmara Municipal de Perdizes MG

ANEXO I CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL, CONDIÇÕES E LOCALIZAÇÃO			
LOTE	QUADRA	REGISTRO DE ORIGEM	
		LIVRO	MATRICULA
18	16	2	15558
19	16	2	15559
20	16	2	15560
05	17	2	15569

Bairro denominado "Zezinho Coelho"

Quadra 16, Lote 18, Matrícula 15.558, Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),

Quadra 16, Lote 19, Matrícula 15.559, Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),

Quadra 16, Lote 20, Matrícula 15.560, Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),

Quadra 17, Lote 05, Matrícula 15.569, Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1 - À VISTA

1.1 - Recolhimento do valor proposto, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a homologação.

2 - PARCELADO

2.1 - Entrada mínima de 30% (trinta por cento) do valor da proposta, após a homologação.

2.2 - Saldo remanescente em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas acrescidas de correção monetária de acordo com IGPM e juros de 1% ao mês. Vencimento da primeira parcela 30 dias após a data da publicação da homologação do procedimento licitatório no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Município de Perdizes, e as demais sucessivas a cada 30 (trinta) dias.

3 - DESEMPATE

3.1 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de desempate será:

- maior valor a título de entrada, sinal ou arras e princípio de pagamento o valor correspondente superior a 30% (trinta por cento) do valor da proposta;
- decidido por sorteio, em ato público, de acordo com o parágrafo 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

Data: 05/12/2017

Horário: 09:00hs

Local: Câmara Municipal de Perdizes MG

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

DECRETO N.º 1716 DE 01 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito Suplementar por Anulação para reforço de dotação e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adic. Suplementar nº 2000, de 22/12/2016.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 1.635.045,19 (Hum milhão seiscentos e trinta e cinco mil e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	1.635.045,19			
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	51.589,03			
04131001620017	MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMON	10.706,51			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.706,51			
04122001720018	MANUT. E ENCARGOS DA SEÇÃO DE PROTOCOLO	3.100,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00			
04121000820009	MANUT. ASSESSORAMENTO SUPERIOR	4.000,00			
33901400	DIÁRIAS	-			CIVIL
3.000,00					
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
04122000920010	MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO	21.580,32			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.671,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.909,32			
04126001220012	MANUT. SERV. INFORMATICA	3.955,64			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.955,64			
04181001320013	MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR	6.000,00			
33903000	MATERIAL				DE CONSUMO
6.000,00					
04181001320014	MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL	2.246,56			
33903000	MATERIAL				DE CONSUMO
1.246,56					
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
22	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	15.233,33			
04122002120022	MANUT. ENCARGOS DA SEÇÃO DE COMPRAS	15.233,33			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.233,33			
24	SECRET. MUNIC. DE CONTROLE INTERNO	2.000,00			
04124001520016	MANUT. E ENCARGOS CONTROLE INTERNO	2.000,00			
33901400	DIÁRIAS	-			CIVIL
1.000,00					
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
25	SECRET. MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	107.055,33			
04122002920030	MANUT. SEC. RECURSOS HUMANOS	107.055,33			
31901300	OBRIGAÇÕES				PATRONAIS
65.101,57					
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	37.198,10			
33901400	DIÁRIAS	-			CIVIL
677,94					
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	258,87			
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.818,85			
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	17.531,81			

15122003120032	MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS	17.531,81			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.388,97			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.285,81			
33903000	MATERIAL				DE CONSUMO
8.857,03					
27	SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	96.244,51			
17512008320045	MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	24.106,01			
33903000	MATERIAL				DE CONSUMO
21.479,01					
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	937,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.690,00			
26122004320047	MANUT. SETOR DE CONTR. E MANUT. VEICULOS	3.100,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00			
15122003220035	MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES	19.718,33			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.371,00			
33903000	MATERIAL				DE CONSUMO
5.347,33					
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
15452003720040	MANUT. CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	10.692,52			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.680,52			
33903000	MATERIAL				DE CONSUMO
4.012,00					
26782004120044	MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS	38.627,65			
33903000	MATERIAL				DE CONSUMO
38.627,65					
28	SEC. MUN. EDUCACAO CULT. TURISMO, ESP. E LAZER	756.841,19			
12361004620148	MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	293.774,45			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.839,72			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.604,62			
31901300	OBRIGAÇÕES				PATRONAIS
15.120,05					
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.210,06			
12365005120152	MANUT. FUNDEB - CRECHE	84.567,43			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.835,43			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.732,00			
27811005720069	MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS	24.100,00			
33504100					CONTRIBUIÇÕES
1.000,00					
33901400	DIÁRIAS	-			CIVIL
1.000,00					
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	6.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.100,00			
27813005920071	MANUT. ATIV. DE LAZER E RECREATIVAS	3.700,00			
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	3.700,00			
12122004620050	MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER	3.005,41			
33901400	DIÁRIAS	-			CIVIL
3.000,00					
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,41			
12122006020072	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	141.894,98			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.013,01			

31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.394,42			
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	41.487,55			
12306006120080	MANUT. PNAC - ENSINO INFANTIL - CRECHE	8.000,00			
33903000	MATERIAL				DE CONSUMO
8.000,00					
12361004620051	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	2.690,00			
33903000	MATERIAL				DE CONSUMO
2.690,00					
12361004720075	MANUT. QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
12361004720076	MANUT. PNATE - SEC. EST.EDUCAÇÃO	47.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000,00			
12361005320064	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	127.088,92			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	127.088,92			
12364005320081	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	4.020,00			
33504300	SUBVENÇÕES				SOCIAIS
4.020,00					
12365005020056	MANUT. DA PRÉ-ESCOLA	2.000,00			
33903000	MATERIAL				DE CONSUMO
2.000,00					
12365005120058	MANUTENÇÃO	5.000,00			CRECHE
33903000	MATERIAL				DE CONSUMO
5.000,00					
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	375.685,69			
10301006420091	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	64.108,60			
33901400	DIÁRIAS	-			CIVIL
4.321,75					
33903000	MATERIAL				DE CONSUMO
22.672,90					
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.113,95			
10301006420093	MANUT. PAB - FIXO	31.500,00			
33903000	MATERIAL				DE CONSUMO
28.500,00					
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			
10301006420166	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA	86.713,06			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.223,07			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.489,99			
10301006420167	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARI	5.070,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.070,00			
10301006420169	MANUTENÇÃO DO PMAQ	31.106,27			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.106,27			
10301006420171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	15.676,57			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.676,57			
10304008720096	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA	1.800,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00			
10305008820097	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	3.000,00			

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

33903000	MATERIAL	DE	CONSUMO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,00	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.223,74
3.000,00				33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.853,31			
10302006420092	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – FAE			16482007120110	MANUT.CONS. RESID. URBANAS-PESS.CARENTES	7.989,46	22	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	22.971,61
9.000,00				33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.989,46	04122002120022	MANUT. ENCARGOS DA SEÇÃO DE COMPRAS	22.971,61
33903000	MATERIAL	DE	CONSUMO				31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.924,30
9.000,00							33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.047,31
10302006420172	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL			31	PROCURADORIA GERAL		24	SECRET. MUNIC. DE CONTROLE INTERNO	32.961,00
10.096,56				25.245,38			04124001520016	MANUT. E ENCARGOS CONTROLE INTERNO	32.961,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			04062001420015	MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS		31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.961,00
2.797,53				25.245,38					
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00			
7.299,03				33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80,00			
10302008620094	MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257,38	27	SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES	133.133,07
65.977,65				44909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.408,00	26122004320047	MANUT. SETOR DE CONTR. E MANUT. VEICULOS	2.000,00
33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS						33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
65.977,65							33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10303006420095	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			32	SEC. MUNIC. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIE		1	5	4
5.595,62				62.839,10			MANUT. CONS. SERV. ILUM. PÚBL. URB. DIST. POV.	25.792,11	5
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			18541007720129	MANUT. FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	27.163,21	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.792,11
5.595,62									
10122002020086	MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.891,06	17512003920145	MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG.	31.133,91
46.041,36				33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.272,15	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.133,91
31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			18541003820137	MANUT. E CONSERV. USINA DE RECICL. LIXO	6.747,22	26782004120044	MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS	74.207,05
27.145,78				33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,94	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.207,05
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,78	28	SEC. MUN. EDUCACAO CULT. TURISMO, ESP. E LAZER	388.848,46
2.500,00				33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.485,50	12361004620148	MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	159.786,23
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20122007620115	MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS	1.750,00	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	159.786,23
1.760,00				33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	12361004720150	MANUT. FUNDEB - DESENVOLVIMENTO PEDAGOGICO	1.000,00
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750,00	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
14.635,58				20601007620116	PREPAR. DO SOLO P/PEQ. E MIC.PROD.RURAL	12.178,67	12365005120152	MANUT. FUNDEB – CRECHE	114.130,10
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	114.130,10
108.225,91				33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,78	13392008220135	MANUT. E CONSERV. DE REPETIDORES DE TV	9.878,72
08122006520099	MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.485,50	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.878,72
28.208,09							27811005720068	MANUT.CONSERV.GIN.POLIESP.C.FUT.SOC. OUT	8.474,76
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			20606007620122	PROMOÇÃO DA EXPOSIÇÃO EXPOPER	15.000,00	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	8.474,76
28.208,09				33504100	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	12306006120078	MANUT. PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
08243006820103	MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
20.789,72				44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750,00	12306006120079	MANUT. MERENDA ESCOLAR - RECURSOS MUNIC.	50.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			20601007620116	PREPAR. DO SOLO P/PEQ. E MIC.PROD.RURAL	12.178,67	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12.176,43				33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12.178,67	12306006120139	MANUT. PNAP-ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	41.239,33
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20606007620122	PROMOÇÃO DA EXPOSIÇÃO EXPOPER	15.000,00	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	41.239,33
8.613,29				33504100	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00			
08244003720111	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL			35	SEC. MUNIC. SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E MOBILID. URBANA	15.056,79	12361004720075	MANUT. QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.339,32
80,60				15451003320036	MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	9.576,52	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.339,32
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	501.253,74
80,60				33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00	10301006420090	MAN. CONSERV. UNID. DE SAÚDE MUNICIPIO	145,76
08244007020106	MANUT. CONSERV. UNIDADES COMUNITÁRIAS			33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.326,52			
2.000,00				15451003620039	MAN. CONSERV. CONT.SEG.TRÁF. TRANSITO E MOB. URB	5.480,27			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.480,27			
2.000,00									
08244007020107	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL-FMAS			36	SECR. MUNIC. ORÇAMENTO E CONTABILIDADE				
13.531,27				1.497,12					
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			04124002820029	ADM.FINANCEIRA, CONTABILID. E AUDITORIA	1.497,12			
4.214,00				33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.140,00			
33901400	DIÁRIAS – CIVIL			33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	357,12			
3.766,13									
33903000	MATERIAL DE CONSUMO								
60,00									
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO								
200,00									
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
4.694,44									
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
596,70									
08306006920157	MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAO - PESSOA CAR								
9.210,70									
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
9.210,70									
08244008920141	ASSIST. JUDICIARIA E DEFENSORIA PUBLICA								
6.200,00									
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
6.200,00									
08122006520098	MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL								
20.216,07									
33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS								
8.412,76									
33901400	DIÁRIAS – CIVIL								
1.000,00									
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
500,00									

Artigo 2º – Para ocorrer ao disposto no artigo anterior ficam parcialmente anuladas no valor do crédito cogitado as seguintes dotações orçamentárias.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	
1.635.045,19		
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	84.223,74
04121000820009	MANUT. ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
84.223,74		

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145,76	33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	323.272,62	08241006620100 MANUT.ASSISTÊNCIASOCIAAOS IDOSOS	1.937,00	18542007720142 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.000,00
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.396,08	33504100 CONTRIBUIÇÕES	937,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	309.316,32	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	08243006820103 MANUT.FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOL	51.451,04	18541007720128 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO ATERRO SANITÁRIO	1.000,00
33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	560,22	33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	79.816,44	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	451,04	20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS	15.260,26
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.816,44	33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	08244003720111 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	2.850,00	33504100 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
33901400 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	850,00	33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	33903100 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	1.000,00
10302006420092 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - FAE	64.711,42	33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	64.711,42	08244007020107 MANUT.FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL-FMAS	169.000,00	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL	1.546,10	33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	168.000,00	33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.260,26
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.546,10	33904800 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	20601007620117 DIST.CALC.FERT.MUD.SEM.P/ PEQ.MIC.PROD.RU	479,62
10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.861,40	08244008920141 ASSIST. JUDICIARIA E DEFENSORIA PUBLICA	55.163,00	33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	479,62
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.163,00	20604007620120 MANUT. DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	11.485,50
33504100 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL	48.651,70	33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.485,50
33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	33904800 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	48.651,70	20606007620126 MANUT. FUNDO MUN.AGRIC. SUSTENTAVEL-FMAS	2.000,00
33901400 DIÁRIAS - CIVIL	707,65	08367006720102 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE	966,71	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	966,71	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	153,75	16481007120109 MAN.CONSERV. RESID. RURAIS-PESS.CARENTES	8.672,21	36 SECR. MUNIC. ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	37.813,71
10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25.900,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO	20.758,75
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.758,75
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.900,00	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	672,21	04124002820029 ADM.FINANCEIRA, CONTABILID. E AUDITORIA	17.054,96
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	33901400 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.054,96
33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	<i>Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.</i>	
33901400 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO	
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	<i>Prefeito Municipal</i>	
33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	16482007120110 MANUT.CONS. RESID. URBANAS-PESS.CARENTES	6.000,00	<u>DECRETO N.º 1717 DE 02 DE OUTUBRO DE 2.017</u>	
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	<i>Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Convênios</i>	
10303006420174 MANUTENÇÃO FARMACIA DE MINAS	1.000,00	33901400 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	<i>O Pefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adic. Suplementar n° 2000, de 22/12/2016.</i>	
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	<i>Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação de Convênio no valor de R\$ 42.325,56 (Quarenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:</i>	
30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.391,66	33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	42.325,56
08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR	9.700,00	33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	28 SEC. MUN. EDUCACAO CULT. TURISMO, ESP. E LAZER	42.325,56
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	27811005710022 CONST.AMPL.AD.REF. GIN.POL. C.FUT.SOC.OB	42.325,56
33504300 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	31	PROCURADORIA GERAL	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.325,56
33901400 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	46.222,82		<i>Artigo 2º - Para ocorrer ao dispositivo no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Convênio Federal n° 0314.932-09/2009.</i>	
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS	46.222,82	<i>Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.</i>	
33903100 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	1.000,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.318,29	VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO	
33903200 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	31909100 SENTENÇAS JUDICIAIS	29.904,53	<i>Prefeito Municipal</i>	
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	32 SEC. MUNIC. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIE	33.225,38		
33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	18541007720129 MANUT. FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	1.000,00		

ESPORTE

Olimpíadas da Primavera em Perdizes teve início neste domingo

Foi realizado domingo, (19) os jogos de abertura da XIX Olimpíadas Regional da Primavera (OLIMPP), realizada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Setor de Esportes da Prefeitura de Perdizes. Com grande presença de espectadores da região, amantes do futsal e voleibol masculino e feminino o evento de abertura aconteceu no Poliesportivo Osório Ribeiro de Resende.

Os jogos começaram pela manhã na Escola Municipal Lúcio dos Santos e às 14:30 horas foi realizado o momento de abertura, que contou também com a presença de autoridades locais como: as Vereadoras Cláudia Barreto, Lucimar Cunha e os Secretários Municipais José Renato de Ávila e Nádia Cássia Menezes de Oliveira.

Na oportunidade a palavra foi usada pela Secretária de Educação e Esportes

que agradeceu a presença de todas as cidades participantes e desejou bons jogos a todos com muito espírito esportivo.

A Vereadora Lucimar Cunha, que também fez uso da palavra, agradeceu a presença e o empenho de toda equipe organizadora, desejou bons jogos aos atletas, deu boas-vindas às cidades visitantes.

Este ano, a OLIMPP

contará com as seguintes cidades:

Perdizes, Ibiá, Araxá, Uberaba, Sacramento, Patos de Minas e Guimarães. Os jogos acontecem aos domingos: 19/11, 26/11, 03/12 e a grande final no dia 17/12.

Prestigiem os jogos e incentive o Esporte Perdizense.



Tribo do Pastel

9-9955 1820

AV. AGROPINO VELASCO DE CASTRO, 734
ALVORADA - PERDIZES MG

Tribo do Pastel

AGENDA DE SHOWS DEZEMBRO

01/12 - SÁBADO
Yuliana Fátima e Priscila

02/12 - DOMINGO
Verônica e Rêlei

03/12 - SEGUNDA
Thelma e Vitor

04/12 - TERÇA
Sabrina Lenzi

05/12 - QUARTA
Luan e Luan

06/12 - QUINTA
Alexandre e Amanda

Brasileirão - 2017

	Classificação	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1	Corinthians	71	36	21	6	7	46	27	21
2	Universo	61	36	18	5	11	31	21	23
3	Palmeiras	60	36	18	6	12	58	42	17
4	Santos	58	36	16	11	9	50	38	12
5	Cruzeiro	58	36	16	11	10	45	38	7
6	Flamengo	53	36	14	11	11	40	39	1
7	Botafogo	52	36	14	10	12	43	38	5
8	Atlético-MG	50	36	13	11	12	40	44	-4
9	Vasco	48	36	13	11	12	37	46	-9
10	Bahia	48	36	12	13	11	40	42	-2
11	Atlético-PR	46	36	13	9	14	42	43	-1
12	Chapecoense	46	36	12	9	15	44	46	-2
13	São Paulo	46	36	12	10	14	45	47	-2
14	Fluminense	46	36	11	13	12	40	50	-10
15	Coritiba	43	36	11	13	12	40	47	-7
16	Vitória	42	36	10	13	13	44	54	-10
17	Ponte Preta	38	36	10	9	17	36	47	-11
18	Sport	38	36	10	9	17	40	57	-17
19	Avaí	36	36	9	12	15	27	47	-20
20	Atlético-GO	34	36	8	17	11	30	54	-24

37ª RODADA

Sab 25/11/2017

Maracanã 17:00 Fluminense x Sport

Dom 26/11/2017

Arena Corinthians 17:00 Corinthians x Atlético-MG

Mineirão 17:00 Cruzeiro x Vasco

Couto Pereira 17:00 Coritiba x São Paulo

Arena do Grêmio 17:00 Grêmio x Atlético-GO

Moisés Lucarelli 17:00 Ponte Preta x Vitória

Ressaca 17:00 Avaí x Atlético-PR

Luso-Brasileiro 19:00 Flamengo x Santos

Fonte Nova 19:00 Bahia x Chapecoense

Seg 27/11/2017

Arena Palmeiras 20:00 Palmeiras x Botafogo

38ª RODADA - Dom 03/12/2017

Engenhão 17:00 Botafogo x Cruzeiro

São Januário 17:00 Vasco x Ponte Preta

Vila Belmiro 17:00 Santos x Avaí

Morumbi 17:00 São Paulo x Bahia

Independência 17:00 Atlético-MG x Grêmio

Arena da Baixada 17:00 Atlético-PR x Palmeiras

Ilha do Retiro 17:00 Sport x Corinthians

Barradão 17:00 Vitória x Flamengo

Olimpico (GO) 17:00 Atlético-GO x Fluminense

Arena Condá 17:00 Chapecoense x Coritiba

CIP CONSULTÓRIOS INTEGRATIVOS DE PERDIZES

Um espaço para você cuidar bem de sua saúde

Você e sua família merecem ser atendidos por especialistas

Atendimento no RUA DO SÍS

CONSULTAS COM PREÇOS JUSTOS COM A QUALIDADE QUE VOCÊ MERCE

NOSSAS ESPECIALIDADES

Oncologia	Neurologia
Endocrinologia	Oftalmologia
Ginecologia	Otorrinolaringologia
Cardiologia	Psiquiatria
Medicina do Trabalho	Fisiologia
Neurologia Neuropsiquiatria	Obstetrícia (gest. 24/24)

Atendimento em idiomas: Inglês e Português (Brasil)

Telefone: (34) 3663-1526

Rua Nossa Senhora da Conceição, 55 - Centro - Perdizes - MG

Atendimento: 08h às 18h - Segunda a Sexta